第 232/2022 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據第16/2022號法律《娛樂場幸運博彩經營業務制度》 第六十二條第三款的規定,作出本批示。

- 一、核准博彩中介准照及合作人許可的發出、續期及補發的 收費表,其載於作為本批示組成部分的附件。
 - 二、本批示自第16/2022號法律生效之日起生效。

二零二二年十二月三十日

行政長官 賀一誠

附件 (第一款所指者)

博彩中介准照及合作人許可的收費表

項目	金額 (澳門元)
1. 博彩中介准照	
1.1 發出	3,000
1.2 續期	3,000
1.3 補發	500
2. 合作人許可	
2.1 發出	1,500
2.2 續期	1,500
2.3 補發	200

Despacho do Chefe do Executivo n.º 232/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 62.º da Lei n.º 16/2022 (Regime da actividade de exploração de jogos de fortuna ou azar em casino), o Chefe do Executivo manda:

- 1. São aprovadas a tabela de taxas relativas à emissão, renovação e emissão de segunda via da licença de promotor de jogo e da autorização de colaborador, constantes do anexo ao presente despacho, do qual fazem parte integrante.
- 2. O presente despacho entra em vigor na data do início da vigência da Lei n.º 16/2022.

30 de Dezembro de 2022.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

ANEXO (a que se refere o n.º 1)

Tabela das taxas relativas à licença de promotor de jogo e à autorização de colaborador

Projectos	Montante (patacas)
1. Licença de promotor de jogo	
1.1 Emissão	3,000
1.2 Renovação	3,000
1.3 Emissão de 2.ª via	500
2. Autorização de colaborador	
2.1 Emissão	1,500
2.2 Renovação	1,500
2.3 Emissão de 2.ª via	200